

Memorando 2.037/2025

De: Cintia S. - STCDE

Para: GAB - GABINETE DO PREFEITO

Data: 17/06/2025 às 17:35:25

Setores envolvidos:

STCDE, GAB

CAPTAÇÃO DE APOIO PARA AÇÃO “DAY USE NHÔ BENTO” – PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos, em anexo, o Edital de CAPTAÇÃO DE APOIO PARA AÇÃO “DAY USE NHÔ BENTO” – PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, com o objetivo de viabilizar a realização da tradicional "Festa Junina Nhô Bento". Este evento cultural e popular do município está programado para os dias 28 e 29 de junho de 2025, e contará com atividades típicas, apresentações musicais, quadrilhas e comidas tradicionais.

Solicitamos a assinatura das partes envolvidas para posterior publicação no Diário Oficial e no site oficial da Prefeitura.

Atenciosamente,

—
Cintia Tomie Suguino

Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Anexos:

CHAMAMENTO_PUBLICO_PREMIACAO_NHO_BENTO.pdf



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025

EDITAL DE APOIO Nº 35/2025

CAPTAÇÃO DE APOIO PARA AÇÃO "DAY USE NHÔ BENTO" – PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS

O Município de São Bento do Sapucaí, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.195.823/0001-58 com sede na Av. Sebastião de Mello Mendes, 511 - Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí - SP, 12490-000, por meio de sua Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, com base nos parâmetros previstos no disposto na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 4.614/2025, torna pública a abertura do presente edital de chamamento para captação de apoio, com vistas à realização da ação de premiação do Concurso de Quadrilhas Juninas através da experiência turística "Day Use Nhô Bento", nos termos e condições aqui estabelecidos.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente chamamento tem por objeto a captação de experiências de day use — como almoços, cafés, visitas guiadas, trilhas, degustações, vivências artísticas, culturais ou de bem-estar — oriundas de empreendimentos privados da zona rural e urbana de São Bento do Sapucaí, que desejem participar como apoiadores institucionais, contribuindo para a premiação dos grupos vencedores do Concurso de Quadrilhas Juninas 2025.
- 1.2. Para os fins estabelecidos neste edital consideram-se os seguintes termos:
 - 1.2.1. APOIO: refere-se à relação institucional não comercial entre pessoas físicas ou jurídicas, na qual a parte se propõe ceder experiência de day use em seus empreendimentos em troca de publicidade e marketing durante a realização do evento, sendo uma modalidade que não envolve diretamente o repasse de recursos financeiros pelos apoiadores às entidades públicas.
- 1.3. A análise e julgamento das propostas serão conduzidos pela Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 4.614/2025.
- 1.4. Integram o presente edital:
 - 1.4.1. ANEXO I – Cronograma;
 - 1.4.2. ANEXO II – Declaração;
 - 1.4.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Apoio;
 - 1.4.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato;
 - 1.4.5. ANEXO V – Minuta do Termo de Ciência e Notificação



2. DO FORMATO DAS EXPERIÊNCIAS

- 2.1. As experiências ofertadas devem ter duração mínima de 2 horas e ser destinadas a um dos grupos vencedores da quadrilha junina (1º, 2º e 3º lugares). As propostas podem incluir: visitas técnicas, degustações, vivências culturais, trilhas, almoços ou cafés.

3. DAS CONTRAPARTIDAS ÀS EMPRESAS APOIADORAS

- 3.1. Os empreendimentos que aderirem ao presente chamamento terão direito a divulgação institucional nos canais oficiais da Prefeitura, mídia falada durante os eventos e certificado de Embaixador do Day Use Nhô Bento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período para inscrições será de 18 de junho de 2025 a 23 de junho de 2025, no horário das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, e deverá ser realizado junto ao Departamento de Turismo e Eventos da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico presencialmente no endereço: Praça das Bandeiras nº210, Centro- São Bento do Sapucaí ou eletronicamente via e-mail: eventos@saobentodosapucaí.sp.gov.br.
- 4.2. **Não serão aceitos documentos entregues, ainda que recebidos, em local diverso do especificado e que por qualquer razão, não tenham chegado em tempo hábil.**
- 4.3. A inscrição somente será realizada mediante a apresentação de todos os documentos elencados neste Edital.
- 4.4. Caso seja verificada a apresentação de documentos com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente ou falta de algum documento, os interessados poderão regularizar a documentação até o último dia do período de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição. Após encerrado o prazo de inscrição, nenhum outro documento será recebido.
- 4.5. A participação neste Chamamento Público implica na aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para aderir ao presente chamamento os apoiadores deverão preencher, assinar e entregar a documentação listada abaixo, no Departamento de Turismo e Eventos da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento no endereço: Praça das Bandeiras nº210, Centro- São Bento do Sapucaí ou eletronicamente via e-mail: eventos@saobentodosapucaí.sp.gov.br no período de inscrições.

5.2. PARA PESSOAS JURÍDICAS:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



- b) Documento de identidade oficial com foto do representante legal;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de associações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipal*;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estadual*;
- g) Certidão Negativa de Débitos Federal*;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*- CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011;

*Serão aceitas certidões positivas com efeito de Negativa:

As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

- i) ANEXO II – Declaração assinada;
- j) ANEXO III – Proposta de Apoio assinada;
- k) Apresentar procuração em caso de representante legal.

5.3. PARA PESSOAS FÍSICAS:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Física (CPF);
- b) Documento de identidade oficial com foto do representante legal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipal*;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estadual*;
- e) Certidão Negativa de Débitos Federal*;



*Serão aceitas certidões positivas com efeito de Negativa:

As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

- f) ANEXO II – Declaração assinada;
- g) ANEXO III – Proposta de Apoio assinada;
- h) Apresentar procuração em caso de representante legal.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

6.1. A Administração Pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial, iniciando-se o prazo para recurso de 02 (dois) dias, a partir das 13h00 do dia 23/06/2025 até às 12h59min do dia 25/06/2025.

7. DO RECURSO

8.1 Será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida.

8.2 Apresentado o recurso, inicia prazo de 2 (dois) dias a partir das 13h00 do dia 25/06/2025 até 12h59min do dia 27/06/2025, para contrarrazões, a partir da intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso

8.3 Encerrado o prazo para apresentação das contrarrazões, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida analisará o recurso e as contrarrazões (se apresentadas) e proferirá decisão.

8.4 Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão, em até 24h.

8.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1. Para mais informações ou esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico através do telefone (12) 3971-2496 ou pelo email: eventos@saobentodosapucaí.sp.gov.br.

São Bento do Sapucaí, 17 de junho de 2025

Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito

Cíntia Tomie Suguino
Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico



ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	INSCRIÇÕES	18/06/2025 até às 11H00 do dia 23/06/2025
2	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	23/06/2025 à partir 12h00
3	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	Início às 13h00 do dia 23/06/2025 até às 12h59min do dia 25/06/2025.
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	A partir das 14h00 do dia 27/06/2025
5	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO.	27/06/2025



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025 – EDITAL DE APOIO Nº 35/2025.

A PESSOA FÍSICA:

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Celular: _____ E-mail: _____

OU

A PESSOA JURÍDICA:

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Representante legal: _____

Celular: _____ E-mail: _____

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do presente chamamento e da ação 'Day Use Nhô Bento', assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar desconhecimento técnico ou legal.

São Bento do Sapucaí, _____ de junho de 2025.

Assinatura e carimbo do proponente



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

EDITAL DE APOIO Nº 35/2025

A PESSOA FÍSICA:

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Celular: _____ E-mail: _____

OU

A PESSOA JURÍDICA:

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Representante legal: _____

Celular: _____ E-mail: _____

ITEM: EXPERIÊNCIA DE DAY USE

DESCRIÇÃO: _____

LOCAL: _____

DATA SUGERIDA: _____

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: _____ pessoas

Concordo com os termos do EDITAL DE APOIO Nº ____/2025.

São Bento do Sapucaí, _____ de junho de 2025.

Assinatura e carimbo do proponente



ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE APOIO

TERMO DE APOIO Nº XXX/2025

Pelo presente instrumento particular, as partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, com sede na Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí/SP, CNPJ nº 45.195.823/0001-58, representada pelo Prefeito GILBERTO DONIZETI DE SOUZA e pela Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, CÍNTIA TOMIE SUGUINO,

e, de outro lado,

(A PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA), inscrita no (CNPJ / CPF) sob nº _____, com sede / domicílio à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada APOIADOR(A), firmam o presente TERMO DE APOIO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o apoio institucional à AÇÃO “DAY USE NHÔ BENTO” – PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS, mediante a oferta gratuita de experiência turística no formato day use para os grupos vencedores do concurso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DO APOIADOR

O APOIADOR compromete-se a:

- I – Disponibilizar gratuitamente a experiência conforme proposta apresentada e aprovada;
- II – Garantir infraestrutura mínima e atendimento adequado durante a visita;
- III – Cumprir com o cronograma acordado com a Secretaria de Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPARTIDAS DO MUNICÍPIO

A Prefeitura compromete-se a:

- I – Divulgar o empreendimento apoiador nas mídias oficiais do Município;
- II – Mencionar o nome do apoiador em cerimônias públicas de encerramento;
- III – Emitir certificado de reconhecimento como “Embaixador do Day Use Nhô Bento”.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Este termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a realização da experiência premiada, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Sapucaí/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor.

São Bento do Sapucaí, _____ de junho de 2025.



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito Municipal

Cíntia Tomie Suguino
Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Nome do Apoiador(a)

Assinatura e carimbo



ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

APOIADOR:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: CAPTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DE DAY USE — COMO ALMOÇOS, CAFÉS, VISITAS GUIADAS, TRILHAS, DEGUSTAÇÕES, VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DE BEM-ESTAR — ORIUNDAS DE EMPREENDIMENTOS PRIVADOS DA ZONA RURAL E URBANA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, QUE DESEJEM PARTICIPAR COMO APOIADORES INSTITUCIONAIS, CONTRIBUINDO PARA A PREMIAÇÃO DOS GRUPOS VENCEDORES DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bento do Sapucaí. XX de junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Nome: **Gilberto Donizeti de Souza**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 098.***.****_**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Gilberto Donizeti de Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 098.***.****_**

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

CPF:

Cargo:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Gilberto Donizeti de Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 098.***.****_**

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45C9-794E-4FE7-8B0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CINTIA TOMIE SUGUINO (CPF 259.XXX.XXX-01) em 17/06/2025 17:35:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILBERTO DONIZETI DE SOUZA (CPF 098.XXX.XXX-60) em 17/06/2025 17:39:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Notarial RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobentodosapuca.1doc.com.br/verificacao/45C9-794E-4FE7-8B0C>